

ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, FASE DE LANCES E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0611.01/2019 - SMS/SRP

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 0611.01/2019 - SMS/SRP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

PROCESSO Nº: 2810.01/2019 – SMS/SRP

Às 09h00min (nove horas), horário local, do dia 21 (vinte e um) de mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (21.11.2019), na sala de certames do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortim – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. Maria Cleângela Moreira de Macêdo e equipe de apoio: Joseline dos Santos Moura e Aurelita Martins da Silva Lima, nomeados pela portaria 118/2019, de 28 de agosto de 2019, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL** de n.º 0611.01/2019 - SMS/SRP, Menor Preço Por Item, que tem por objetivo: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DO TIPO FURGÃO ADAPTADO A AMBULÂNCIA DO TIPO “B” PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA NO MUNICÍPIO DE FORTIM – CEARÁ.** Abertos os trabalhos, foi **CREDENCIADA A EMPRESA: 01. CEARÁ DIESEL S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 63.388.441/0001-22, representada legalmente pelo Procurador o Sr. Francisco Rafael Botelho Macedo, inscrito no CPF sob n.º. 000.831.293-16, por atender as exigência do edital. **DESCREDENCIADAS AS EMPRESAS: 01. MANUPA COMERCIO DE EQUIP. E FERRAMENTAS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 03.093.776/0003-53, representada legalmente pelo Procurador o Sr. Francisco Edinaldo de Freitas, inscrito no CPF sob n.º. 134.967.353-68, por apresentar Procuração Publica, com data de emissão de 24/08/2018, contrariando assim o item 04.01.01 – “b” – (3) do edital, a empresa não atende as condições de participação, conforme exigência no item 02.7 do edital; **02. CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 30.330.883/0001-69, representada legalmente pelo Procurador o Sr. Claudio Rodrigues de Melo, inscrito no CPF sob n.º. 825.296.014-04, a empresa não atende as condições de participação, conforme exigência no item 02.7 do edital, após questionamentos por partes dos licitantes, a pregoeira comunicou que as empresas não atendem as exigências de participação, conforme item do edital descrito acima, ficando assim a empresa **CEARÁ DIESEL S/A**, como única participante apta ao certame, em seguida foi recebido o envelope de **“PROPOSTAS DE PREÇOS” E DE “HABILITAÇÃO”** da empresa acima citada. Foi aberto o envelope **01 – Proposta de Preços**, que foi rubricado pelo participante, dando continuidade aos trabalhos a Pregoeira comunicou que a proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital, conforme reza o art. 48 incisos I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a empresa encontra-se classificada. Prosseguido a Pregoeira esclareceu que o procedimento será realizado levando-se em consideração o menor preço **POR ITEM**. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documentos anexos, do conhecimento dos licitantes presentes. Sagrou-se vencedora: **Empresa: CEARÁ DIESEL S/A**, que após negociação com a senhora pregoeira ofertou o Valor Unitário de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). Foi aberto o envelope de Habilitação da empresa e dando continuidade aos trabalhos a pregoeira comunicou aos licitantes presentes que a empresa encontra-se **HABILITADA**, por atender as exigências do edital. Fora solicitado na presente sessão, a empresa vencedora a proposta ajustada para anexar-se ao processo devido, no prazo máximo de 24 h (vinte e quatro horas), por e-mail: licitacaofortim@outlook.com ou pessoalmente, junto ao setor de licitação. A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Pregoeira, para que fosse registrada em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 09.17 do Edital, de acordo com a Lei 10.520, art. 4º inciso VXIII, o Sr. Claudio Rodrigues de Melo, representante da empresa: **CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no

CNPJ sob nº 30.330.883/0001-69, manifestou intenção de recurso contra a decisão da pregoeira alegando que a empresa apresentou a documentação que ele é concessionária da Marimar Nordeste, que é uma empresa que faz a transformação em ambulância e que o fabricante fornece a matéria prima, que será detalhada em peça recursal, ficando assim aberto o prazo recursal. Nada mais havendo a ser consignada nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão as 11h30 e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pelos presentes. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pelos presentes, as 15h00min. Fortim – CE; 21 de Novembro de 2019.

COMISSÃO DE PREGÕES:

Maria Cleângela M. de Macêdo
Maria Cleângela Moreira de Macêdo

Pregoeira

Joseline dos Santos Moura
Joseline dos Santos Moura

Equipe de Apoio

Aurelita Martins da Silva Lima
Aurelita Martins da Silva Lima

Equipe de Apoio

LICITANTES:

Francisco Rafael Botelho Macedo
Sr. Francisco Rafael Botelho Macedo

CEARÁ DIESEL S/A

Francisco Edmar de Freitas
Sr. Francisco Edmar de Freitas

MANUPA COMERCIO DE EQUIP. E FERRAMENTAS LTDA - EPP

Sr. Claudio Rodrigues de Melo

CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA